REQUERIMENTO Parintins-AM, 10 março de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar à Mesa Diretora a realização de uma Sessão Especial em homenagem a todos os artistas parintinenses que trabalharam no carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo, contribuindo para a divulgação da cultura e da arte de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente propositura tem como objetivo reconhecer e valorizar o talento dos artistas parintinenses que, com dedicação e excelência, contribuíram para o carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo, levando a arte e a cultura de Parintins para os maiores desfiles do país.

Os artistas locais, incluindo escultores, pintores, costureiros, aderecistas, músicos e demais profissionais, desempenham um papel fundamental na produção dos espetáculos carnavalescos, sendo responsáveis por enriquecer os desfiles das escolas de samba com a estética e a criatividade típicas do Festival de Parintins. Essa contribuição fortalece a identidade cultural da cidade e amplia o reconhecimento da arte parintinense em âmbito nacional e internacional.

Dessa forma, a realização de uma Sessão Especial nesta Casa Legislativa é uma justa homenagem a esses profissionais, celebrando seu talento, dedicação e impacto na difusão da cultura local. Além disso, esse reconhecimento incentiva novas oportunidades para os artistas da região, fortalecendo o intercâmbio cultural e promovendo o desenvolvimento da economia criativa de Parintins.

Diante do exposto, requeiro a mesa Diretora a realização de Sessão Especial em homenagem a todos os artistas parintinenses que trabalharam no carnaval do Rio de Janeiro e de São Paulo, contribuindo para a divulgação da cultura e da arte de Parintins e que nessa Sessão seja entregue a Medalha do Mérito Cultural Jair

Mendes a todos esses talentosos artistas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM